

terceirizada conforme item 6.2.14, CT nº 41/2011, na Comarca de Sobral, fiscalização de serviços da empresa de manutenção predial terceirizada conforme, CT nº 41/2011 nas comarcas de Amontada e Granja e fiscalização da empresa de manutenção predial terceirizada na residência oficial da Comarca de Chaval, no período de 18/09/013 a 20/09/2013 e concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2013.

**José Almeida Santos Junior**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA N° 1079/2013**—O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515586-85.2013.8.06.0000, designar, **CLEBER DE SOUZA MARINHO DE MEDEIROS**, oficial de manutenção, matrícula 4262, e **REGIS DAVI SILVA BRAGA**, Técnico Judiciário, matrícula 9206, para realização de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e mudança de dutos na central do Fórum da Comarca de Crateús, no período de 17 a 18/09/2013, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2013.

**José Almeida Santos Junior**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515701-09.2013.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 16 de setembro de 2013, GUSTAVO TELES VERAS NUNES, do cargo Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados, matrícula nº 8216, bem como do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTRARIA N° 1085/2013-TJ-SG** - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de CAUCAIA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 02551, relativa ao processo nº 8500034-79.2013.8.06.0065, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

**PORTRARIA N° 1125/2013-TJ-SG** - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JUNIOR, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de IGUATU-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 02674, relativa ao processo nº 8516330-80.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**E D I T A L N° 69/2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 21, VII, e 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,